



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Quinta-Feira, 19 de Agosto de 2021

Edição Nº: 103

EDITAL DE HABILITAÇÃO REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2021

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de **TOMADA DE PREÇOS nº 03/2021**, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu do seguinte modo:

Nº	EMPRESAS	SITUAÇÃO
01	F. MOREIRA DE FREITAS LOCAÇÃO DE MAQUINAS E TRANSPORTES	HABILITADA
02	L. FRAGA MATIAS ARTEFATOS DE CIMENTO	DESABILITADA

Assim, tendo os representantes legais apresentado Termo de Renúncia ao direito de interpor recurso na sessão de habilitação a Comissão Permanente de Licitação decide publicar o resultado da sessão.

Arapuã, 19 de agosto de 2021

Janaina Silva Santos
Presidente da Comissão Permanente de
Licitação

Carlos Alexandre dos Santos
Membro da Comissão Permanente de
Licitação

Gustavo Graciano Rocha
Membro da Comissão Permanente de Licitação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quinta-Feira, 19 de Agosto de 2021

Edição Nº: 103

EDITAL DA PROPOSTA REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de **TOMADA DE PREÇOS nº 03/2021**, que após a análise e verificação da proposta ofertada, decidiu classificar a seguinte proponente:

EMPRESA	VALOR
F. MOREIRA DE FREITAS LOCAÇÃO DE MAQUINAS E TRANSPORTES	R\$ 1.019.004,92 (Um milhão dezenove mil quatro reais e noventa e dois centavos)

Assim, tendo os representantes legais apresentado Termo de Renúncia ao direito de interpor recurso na sessão de habilitação a Comissão Permanente de Licitação decide publicar o resultado da sessão.

Arapua, 19 de agosto de 2021.

Janaina Silva Santos
Presidente da Comissão Permanente de
Licitação

Carlos Alexandre dos Santos
Membro da Comissão Permanente de
Licitação

Gustavo Graciano Rocha
Membro da Comissão Permanente de
Licitação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quinta-Feira, 19 de Agosto de 2021

Edição Nº: 103

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Adjudico o resultado da Licitação modalidade **TOMADA DE PREÇO nº 03/2021** com abertura em **19/08/2021**, a favor da proponente vencedora abaixo discriminada para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS POLIÉDRICAS DA ESTRADA RURAL QUE LIGA ARAPUÃ Á BEM-TE-VI, REFERENTE AO CONVENIO Nº 097/2021, FIRMADO NA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB) E O MUNICIPIO DE ARAPUÃ-PR**, conforme segue:

Empresa Vencedora	Valor R\$	Condições de Pgto.
F. MOREIRA DE FREITAS LOCAÇÃO DE MAQUINAS E TRANSPORTES	R\$ 1.019.004,92 (Um milhão dezenove mil quatro reais e noventa e dois centavos)	Mediante a apresentação de documento fiscal correspondente aos itens entregues.

Arapua, 19 de agosto de 2021.

Deodato Matias
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quinta-Feira, 19 de Agosto de 2021

Edição Nº: 103

PORTARIA 20/2021

EMENTA: Concede licença sem remuneração a servidor efetivo para tratar de assuntos de interesse particular e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Arapua, Estado do Paraná, Sr. Deodato Matias, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei 49/98, art.99, datada de 03 de março de 1998; atendendo pedido protocolado sob nº 332/2021;

Resolve:

Art. 1º - Conceder a pedido, licença sem remuneração, por um período de 180 dias, de 20/08/2021 a 15/02/2022, ao Sr. Adejalme Malaquias, servidor efetivo municipal, cargo de motorista.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arapua, paço Municipal Hélio Matias, aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

Publique-se

Registre-se.

DEODATO MATIAS
Prefeito do Município de Arapua